



P. 101

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO DOS SANTOS SILVA
(PMN)

PROTOCOLO	Lido na Sessão Plenária do dia <u>11/11/19</u> <i>[Signature]</i>	(<input checked="" type="checkbox"/>) -Projeto de Lei
		(<input type="checkbox"/>) -Projeto decreto Legislativo
		(<input type="checkbox"/>) -Projeto de Resolução
		(<input type="checkbox"/>) -Requerimento
		(<input type="checkbox"/>) -Indicação
		(<input type="checkbox"/>) -Moção
		(<input type="checkbox"/>) -Emenda

AUTOR: ROBERTO DOS SANTOS SILVA- PMN

Revoga a Lei de n 2.162/2019 que deu o nome de Avenida Sebastião Felix dos Reis Retornando o nome anterior da mesma. De Avenida 1º de Maio

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação do Plenário o referido projeto de Lei, que depois de aprovado, seguirá para a sancção pelo chefe do executivo o Sr. Prefeito Municipal.

Art. 1º - Fica revogado a Lei de n 2.162/2019 que deu o nome de Avenida Sebastião Felix dos Reis e que seja retornado o nome anterior da mesma, de Avenida 1º de maio .

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a revogar a citada Lei e fazer o retorno do nome anterior da mesma .

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guajará-Mirim-RO. Plenário Clodoaldo Moura Palha **05** de novembro de 2019

Roberto dos Santos Silva
Roberto dos Santos Silva
Vet. Roberto dos Santos Silva
Vereador-PMN

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e nobres vereadores. Este edil ouvindo a comunidade que reside nos bairros, onde passa à Avenida 1º de maio, não concordam com a mudança do nome da citada avenida. Segundo os moradores, eles não tem objeção ao nome do Ilustre Policial Sebastiao Felix dos Reis em relação ao nome colocado por este Poder Legislativo. Acontece que o nome 1º de maio, é um nome muito conhecido e existe no trajeto desta avenida, inúmeros comércios, pois a citada avenida 1º de maio, cruza toda extensão do município, também teria de mudar muitos cadastros comercias, bem como endereços bancários e muitos outros prejuízos,

Diante de inúmeros pedidos, principalmente ocorrido por WhatsApp, este edil, pede aos demais membros deste poder que seja revogado a Lei que deu nome à denominada Avenida.

Guajará-Mirim-RO. Plenário Clodoaldo Moura Palha 06 de novembro de 2019

Roberto dos Santos Silva
Roberto dos Santos Silva
Vereador-PMN